

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP CAPES**

Licenciatura em Química (Campus Ribeirão Preto e São Paulo)

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A Residência Pedagógica/USP/2020/ Química/Ribeirão Preto e São Paulo/ 1/2020.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e da Coordenação de Área do Programa de Residência Pedagógica/Química/Ribeirão Preto e São Paulo/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa de Residência Pedagógica (RP) na condição de preceptor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa de Residência Pedagógica (RP) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do Programa de Residência Pedagógica são **professores que atuam em escolas habilitadas junto à Capes para receber o subprojeto.**

Para concorrer à vaga de professor/a preceptor/a, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **17/06/2020 a 24/06/2022**, por meio de envio de e-mail para residencia.lic.qui.2020@gmail.com no caso dos preceptores/as de escolas de Ribeirão Preto e para carmen@iq.usp.br no caso dos preceptores/as de escolas de São Paulo. Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 professores/as de química (2 para USP/Ribeirão Preto e 1 para USP/São Paulo) que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à Capes para participar do RP/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa de Residência Pedagógica no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a preceptor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a preceptor/a

1.3.1 São requisitos para participação no Residência Pedagógica como professor/a preceptor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo do Programa realizado pela USP.
- II. Possuir licenciatura em química.
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica.
- IV. Ser professor/a na escola-campo e estar atuando em sala de aula em química.
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
- VI. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a

- a) participar das atividades do projeto de Residência Pedagógica;
- b) auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- c) orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- d) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividades;
- e) controlar a frequência dos residentes;
- f) informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- g) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- h) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- i) articular-se com os gestores e outros professores da escola para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimento e experiências;
- j) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via email: residencia.lic.qui.2020@gmail.com no caso dos preceptores/as de escolas de Ribeirão Preto e e-mail carmen@iq.usp.br no caso dos preceptores/as de escolas de São Paulo).	17/06 a 24/06 de 2020
Homologação das inscrições	25/ 06/ 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	27 de junho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	28 de junho de 2020

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via e-mail (para residencia.lic.qui.2020@gmail.com no caso dos preceptores/as de escolas de Ribeirão Preto e para carmen@iq.usp.br no caso dos preceptores/as de escolas de São Paulo), **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1).
- b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários.
- c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto.
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A PRECEPTOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelas coordenadoras de área do subprojeto da USP Ribeirão e USP São Paulo e docente do curso de licenciatura em química, mediante as seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase:

- a) Análise do curriculum na Plataforma Educação Básica e homologação das inscrições.

2ª Fase:

a) Análise da produção textual a respeito da motivação para participar do RP.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, será fator decisivo a nota recebida na análise das informações disponibilizadas na inscrição.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Centro de Ensino Integrado de Química (CEIQ), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, disponível em <http://sites.ffclrp.usp.br/ceiq>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido às coordenadoras, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para os e-mails colocados no item 3.1, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelos e-mails: residencia.lic.qui.2020@gmail.com no caso dos preceptores/as de escolas de Ribeirão Preto e para carmen@iq.usp.br no caso dos preceptores/as de escolas de São Paulo.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020.

Responsáveis:

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional RP/USP

Profa Carmen Fernandez
Coordenação de Área RP/USP/Química/São Paulo

Profa. Rogéria Rocha Gonçalves
Coordenação de Área RP/USP/Química/Ribeirão Preto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 1/2020) DA USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão

Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Responder as perguntas a seguir, de forma objetiva (máximo de 10 linhas):

- 1) Qual seu interesse em participar do Programa de Residência Pedagógica?
- 2) Você tem experiência no desenvolvimento de projetos similares? Explique.
- 3) Faça uma proposta de como você atuaria como preceptor do Programa de Residência Pedagógica do curso de Licenciatura em Química, caso fosse selecionado.
- 4) Descreva como você compreende a função do bolsista residente que atuará sob sua supervisão.
- 5) Quais as possíveis contribuições de sua atuação como preceptor em seu desenvolvimento profissional?